

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
102366/2021	Marcelo Antonio de Oliveira	Destilaria Buriti Ltda.	10.921.675/0001-27	PT N°: 163852/CIND/SUIMIS/2022
13307/2022	Taiara Rosa	Spirulina Brasileira Alimentos Ltda. - ME	28.158.026/0001-81	PT N°: 163827/CIND/SUIMIS/2022
20266/2022	Ricardo Gomes Martins	A. Dos S. Aguilari Eireli - ME	17.592.025/0001-24	PT N°: 163826/CIND/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fc1baae

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)